



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 41/2024

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de passagens para estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes, pela CONTRATADA, a serem executados, conforme a demanda prevista determinada pelo Município.

Contratada:

Expresso Faxinalense LTDA

CNPJ: 89.890.636/0001-60

Rua Izidoro Grassi, nº 640, Bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria/RS

Valor Total: R\$ 49.999,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega das passagens, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Prazo e Execução do Objeto: A entrega das passagens deverá ser feita na totalidade, tendo validade no decorrer do ano de 2024, durante vigência contrato, até 31/12/2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.036	1500	3.3.90.18.99 (2546)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 74, "Caput" da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Inexigibilidade de Licitação, portanto, a aquisição do objeto em questão e;

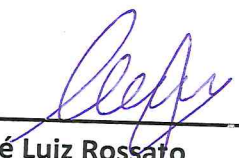
BASEANDO o Fundamento Legal, o parecer jurídico, emitimos o presente Termo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



Nova Palma, RS, em 01 de março de 2024.



André Luiz Rossato
Prefeito Municipal



João Alberto C. Ghisleni
Secretário Municipal de Educação